



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.410, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS PASTOR BRANDÃO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Superintendente da Fazenda, símbolo SUP-2, da Superintendência Fazendária, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 03 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL